



PORTARIA Nº 539/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 02 de abril de 2024.

Simônia de
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/04/24
Secretaria municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ALICE PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. ALICE PEREIRA DA SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 438.707.591-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA 30H SUPERIOR-F, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.912,30
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 478,08
Quinquênio (30%)	R\$ 573,69
Adicional de Tempo de Serviço (17%)	R\$ 325,09
Incentivo Educacional (30%)	R\$ 616,71
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.905,87

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV
Dec. nº 2.861/2022
Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022